



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00261 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A152CF73922E3D8EF46FA47243B75A19

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 130/2017.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 130/2017

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica reintegrada, até ulterior deliberação judicial de mérito ou recurso, a servidora **Ramalho Brito de Santana**, CPF nº 015.040.905-27, em razão de decisão liminar proferida nos autos nº 8000058-54.2017.8.05.0033 em trâmite nesta Comarca.

Art. 2º. O servidor deverá se apresentar imediatamente no Gabinete do Prefeito para formalização da reassunção do serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Buerarema-BA, 31 de maio de 2017

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09